Relatório de Monitoramento

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2022

TRE-BA

Justiça,
Cidadania
e Serviço

Monitoramento do Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Biênio 2021-2022

Autores:
Christiany Teixeira Suzart (SEGEPRO)
Cristiane Sena de Queiroz (SEGEPRO)
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer (SEGEPRO)

Revisora:
Andréa Silva Gaba Garcia (COPEG)

Processos de monitoramento:
SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000

Período monitorado:
Janeiro de 2021 a dezembro de 2022

Data de Elaboração:
Março de 2023

Para sugestões ou Informações sobre Integridade Pública no TRE-BA:
e-mail: segepro@tre-ba.jus.br; tel.: 71 3373.7193

Elaboração: Segepro – Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

Revisão: COPEG TRE-BA

TRE-BA Justiça, Cidadania e Serviço

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....4

ESTATÍSTICAS DO PLANO.....5

RESULTADO DO MONITORAMENTO.....6

EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES CONCLUÍDAS.....7

AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS NO BIÊNIO.....10

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....11

SIGLAS E GRÁFICOS.....12

INTRODUÇÃO

Este Relatório trata do monitoramento do Plano de Integridade do TRE-BA, tendo sido elaborado nos termos da Política de Integridade (Resolução Administrativa n.º 38/2018), que determina como um dos eixos do Programa de Integridade o seu monitoramento contínuo. Também por determinação da política, esse relatório foi construído pela Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos (SEGEPRO), unidade por meio da qual a COPEG executa o acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas contempladas no programa.

As informações aqui constantes foram coletadas por meio do SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000, onde as áreas responsáveis por cada ação prevista no plano manifestaram-se sobre seus respectivos andamentos.

Trata-se do resultado do monitoramento final do Plano de Integridade, que envolveu ações para o biênio 2021-2022, referindo-se a todo o período de vigência do plano. Antes deste, foi realizado o primeiro monitoramento do plano, materializado em relatório que restringiu-se ao ao período de janeiro de 2021 até junho de 2022 (clique aqui e acesse o 1º relatório).

Almeja-se que as informações a seguir expostas auxiliem a Alta Administração e a gestão na promoção de uma cultura de integridade no Tribunal, contribuindo também para auxiliar a tomada de decisão relacionada ao tema Integridade Pública em âmbito interno. Espera-se, ainda, que o presente documento seja capaz de prestar contas à sociedade sobre o cumprimento das ações registradas no Plano de Integridade 2021-2022, vez que, além de remetido à Presidência via SEI, será também disponibilizado ao público externo no site deste Tribunal.

ESTATÍSTICAS DO PLANO

Veja nesta página informações gerais sobre as ações previstas no Plano de Integridade.

Distribuição das ações por exercício

Foram previstas 26 medidas de integridade para o biênio, distribuídas entre os exercícios conforme gráfico ao lado.

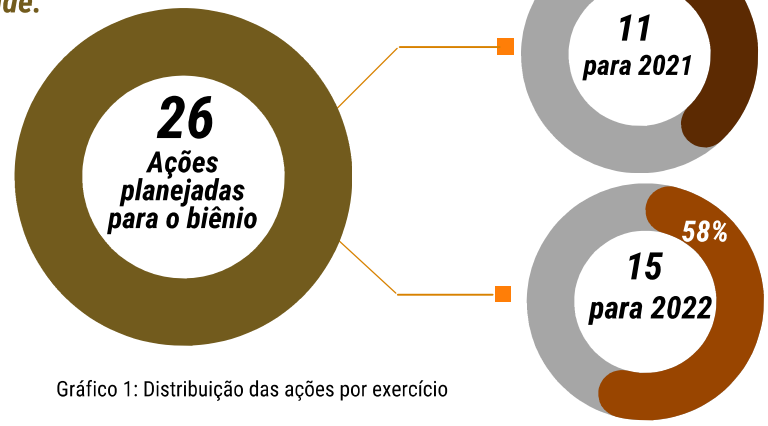

Gráfico 1: Distribuição das ações por exercício

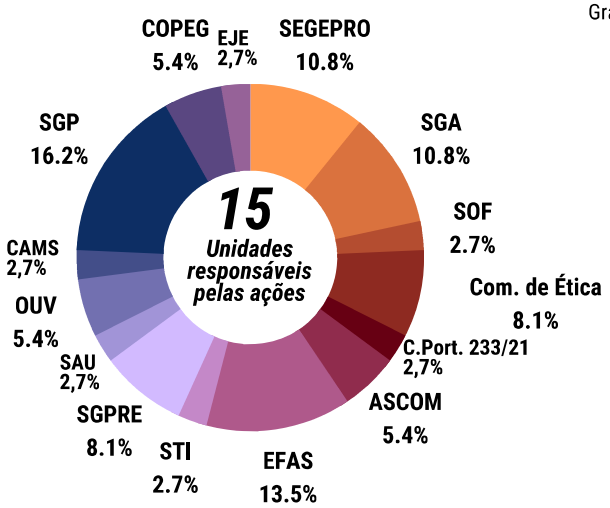

Ações por unidade responsável

As medidas de integridade previstas no plano foram atribuídas a 15 unidades diferentes, com os seguintes destaques:

-SGP e EFAS estiveram envolvidas em 11 ações;

- COPEG e SEGEPRO, em 6 ações;

- SGA, em 4 ações.

O gráfico ao lado detalha a distribuição das ações por unidade responsável.

Gráfico 2: Distribuição das ações por unidade responsável. *Veja significados das siglas das unidades na página 12.

Categorias das ações planejadas

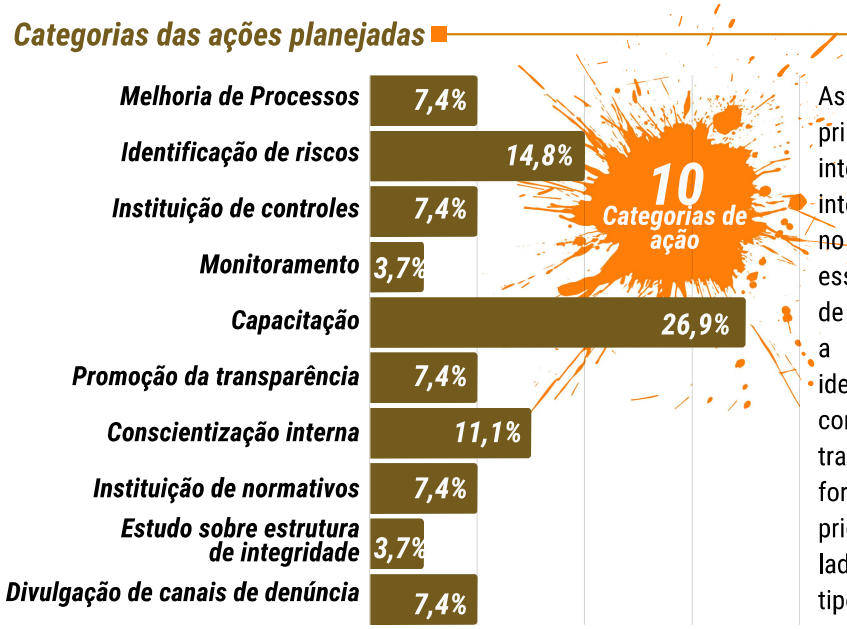

As ações planejadas objetivaram principalmente a prevenção de riscos à integridade por meio de campanhas internas de conscientização e capacitação no tema Integridade Pública. Juntas, essas ações representaram 37% do total de ações do Programa. A manualização e a normatização de processos, a identificação de riscos e instituição de controles, bem como a promoção da transparência e dos canais de denúncia foram outros exemplos de objetivos priorizados para o biênio. O gráfico ao lado mostra maiores detalhes sobre os tipos de ação priorizadas no biênio.

Gráfico 3: Distribuição das ações por categoria

RESULTADO DO MONITORAMENTO

3

23

Das 26 ações previstas no plano, 23 foram concluídas e 3 estão em andamento. Dentre as ações concluídas, 10 ocorreram em 2021 e 13 foram finalizadas em 2022. Veja abaixo as ações concluídas ao final do biênio e respectivas evidências nas páginas seguintes.

Conheça a seguir as ações concluídas no biênio:

AÇÕES CONCLUÍDAS NO BIÊNIO
1 - Concluir projeto de melhoria do processo "Tratamento de denúncias"
2- Instituir Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SGP
3 - Instituir Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SGA
4 - Instituir Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SOF
5 - Promover campanha interna "O Certo é o Certo" em 2021
6 - Instituir rotina de consulta a óbitos no INFODIP para pagamento de aposentados e pensionistas
7 - Manualizar processo "Recadastramento de Aposentados e Pensionistas
8 - Orientar Pregoeiros/CPLIC sobre condutas penalizáveis na licitação
9 - Promover evento de disseminação de Ética
10 - Elaborar perfis profissionais desejáveis para gestores
11- Promoção de sexta cultural sobre a nova Lei da Improbidade Administrativa e Corrupção Eleitoral
12 - Divulgação de mecanismos de proteção ao denunciante de boa-fé
13 - Realização de capacitação em Gestão de Riscos à Integridade para servidores do TRE-BA
14 - Monitoramento do Plano de Integridade
15 - Divulgar currículos dos membros da Alta Administração
16 - Promover ações com vistas à prevenção do assédio moral e sexual
17 - Divulgar, interna e externamente, canais de denúncia
18 - Avaliar riscos de integridade e as respostas dos responsáveis para mitigá-los, nas ações de auditoria
19 - Aplicar Termo de Compromisso com valore Éticos à Alta Administração e Conselho de Governança
20 - Promover evento de disseminação de Ética
21 - Elaborar plano de capacitação 2023-2024 em ética e integridade pública
22 - Incluir no PAC 2023 ações de treinamento em ética e integridade pública
23 - Campanha interna "O Certo é o Certo" em 2022

Ações concçuídas ■ Ações não concluídas

Gráfico 4: Status final das ações

EVIDÊNCIAS DE AÇÕES CONCLUÍDAS

Promoção de sexta cultural "O combate à improbidade administrativa e à corrupção eleitoral

E-mail de inscrição:

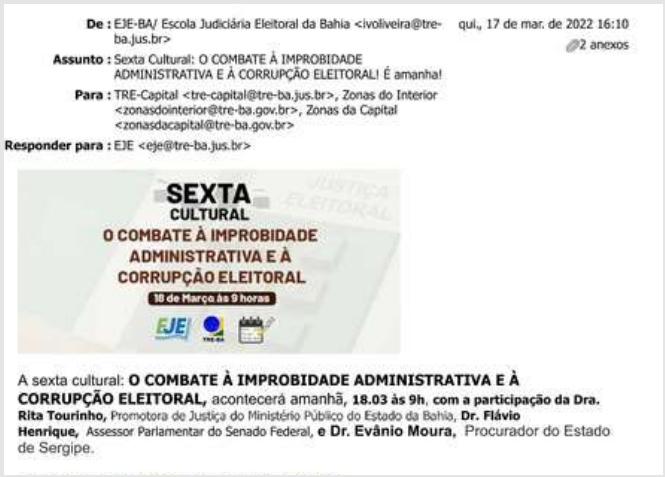

De : EJE-BA/ Escola Judiciária Eleitoral da Bahia <ivoliveira@tre-ba.jus.br> qui., 17 de mar. de 2022 16:10
2 anexos

Assunto : Sexta Cultural: O COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO ELEITORAL! É amanhã!

Para : TRE-Capital <tre-capital@tre-ba.jus.br>, Zonas do Interior <zonasdointerior@tre-ba.gov.br>, Zonas da Capital <zonasdacapital@tre-ba.gov.br>

Responder para : EJE <eje@tre-ba.jus.br>

SEXTA CULTURAL
O COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO ELEITORAL
18 de Março às 9 horas

A sexta cultural: **O COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO ELEITORAL,** acontecerá amanhã, **18.03 às 9h**, **com a participação da Dra. Rita Tourinho,** Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, **Dr. Flávio Henrique,** Assessor Parlamentar do Senado Federal, **e Dr. Evânio Moura,** Procurador do Estado de Sergipe.

Conclusão do projeto de melhoria do processo "Tratamento de denúncias"

Processo do projeto de melhoria:

SEI n.º 0010574-62.2021.6.05.8000

Realização de capacitação "Aperfeiçoando a Gestão da Integridade e a Gestão de Riscos para a Integridade"

Processo de contratação:

SEI n.º 0007051-08.2022.6.05.8000

Monitoramento do Plano de Integridade

Processo de monitoramento:

SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000

Orientar Pregoeiros/CPLIC sobre condutas penalizáveis na licitação

As orientações e modelos constam, atualmente, do repositório digital (Arquivos compartilhados - pasta pública SELIC - Pregoeiros).

Divulgação de mecanismos de proteção ao denunciante de boa-fé

Matéria veiculada no sítio do TRE-BA:

Acesso através do link: https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2012/Agosto/novo-formulario-da-ouvidoria-do-tre-ba-permite-a-anexacao-de-audio-video-e-imagem

Denúncias e reclamações pela Ouvidoria poderão ser feitas com o envio de áudio, vídeo e foto

O recurso poderá ser útil no encaminhamento de denúncias durante as eleições. Além de espaço para reclamações e sugestões, o Órgão tem sido canal para encaminhamento destes comunicados ao MPE

Em funcionamento desde a última terça-feira (14), o novo formulário eletrônico da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) trouxe como novidade para o usuário a possibilidade de anexar arquivos de áudio, vídeo e foto. O recurso poderá ser útil nestas eleições aos que precisarem utilizar o canal para o encaminhamento de denúncias.

A Ouvidoria do Tribunal firmou no dia 7 deste mês convênio com o Ministério Público Eleitoral (MPE) oficializando procedimento que já vinha sendo realizado entre os dois órgãos: encaminhar ao MPE denúncias acerca das condutas ilícitas de candidatos, crimes eleitorais ou outras demandas relativas às atribuições do MP encaminhadas pela população.

Com o novo formulário, após o preenchimento dos dados, o cidadão deve ficar atento para o código de acesso, que também será enviado por email para futuras consultas da solicitação.

Elogie, reclame, sugira

Para garantir a escuta, análise e resposta das demandas relativas à Justiça Eleitoral, como os elogios, reclamações e sugestões, o cidadão deve também preencher o formulário. Ele está disponível no site do TRE-BA (**www.tre-ba.jus.br**), no menu "Institucional", opção "Ouvidoria". Uma outra opção é o banner colocado na home page da instituição ou o e-mail **ouvidoria@tre-ba.gov.br**.

Últimas

Navegue por temas

Instituição de Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SGP

Instituição de Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SGA

Instituição de Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SOF

Processo:
SEI n.º 0012582-12.2021.6.05.8000

Promover evento de disseminação de Ética

Curso *ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO" e* ***Palestra*** *ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO" realizados nas seguintes datas:*

1) Curso: 17, 19, 23 e 25/11/2021, das 8:30 às 11:30h;
2) Palestra: 12/11/2021, das 9:30 às 11:00h.

SEI n.º 0016824-14.2021.6.05.8000

Divulgação de currículos dos membros da Alta Administração

Currículos publicados no link: https://www.tre-ba.jus.br/institucional/composicao-da-corte/composicao-da-corte

Avaliação dos riscos de integridade e as respostas dos responsáveis para mitigá-los, nas ações de auditoria realizadas

Processos:

SEI nº 0004643-44.2022.6.05.8000 (doc. nº 2015772); SEI nº 0008012-46.2022.6.05.8000 (restrito); e Sei nº 0012096-27.2021.6.05.8000 (restrito).

Aplicação do Termo de Compromisso à Alta Administração e ao Conselho de Governança

Processos:

SEI nº 0012392-15.2022.6.05.8000;
SEI nº 0012657-51.2021.6.05.8000.
Quanto à elaboração do Termo de compromisso com o Código de Ética, já foi concluída e se encontra disponível no Portal do Servidor deste Regional, acessível através do menu "Formulários"; conforme Informação SEJUPE (doc. n.º 2132258).

Elaboração do Plano de Capacitação 2023-2024 em ética e integridade pública

Incluídas as capacitações previstas sobre os temas no PAC 2023, (SEI nº 0024302-39.2022.6.05.8000), aprovado e publicado em https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-pessoas

Inclusão das ações de treinamento em ética e integridade pública no PAC 2023

Incluído no PAC 2023, (SEI nº 0024302-39.2022.6.05.8000), aprovado e publicado em https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-pessoas

Divulgação interna e externa de canais de denúncia

Matéria veiculada no sítio do TRE-BA

Acesso através do link: https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/ouvidoria-do-tre-ba-disponibiliza-canais-de-atendimento-para-populacao

Matéria veiculada na página do Twitter do TRE-BA

Acesso através do link: https://twitter.com/trebahia/status/1574810338280853504?s=20&t=zR63d3hkHVs5FphBxAsujw

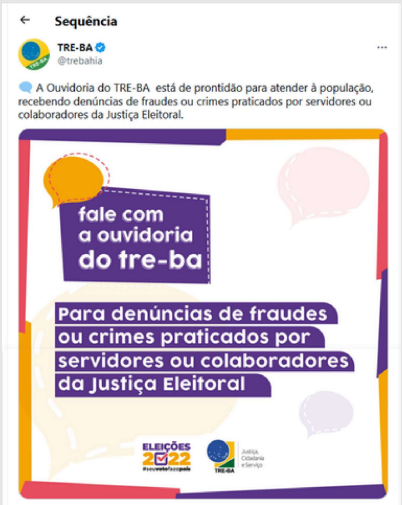

Promoção de evento de disseminação de Ética

Palestra "Ética e Postura Profissional no Serviço Público - " disponibilização da palestra no ambiente de aprendizagem da EFAS (http://efas.tre-ba.jus.br/)de 01/09 a 30/11/2022.

Promover ações com vistas à prevenção do assédio moral e sexual

Curso "Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação" realizado pelo TRE-BA com a mediação da psicóloga Ana Magnólia Mendes, mestre e doutora em psicologia pela Universidade de Brasília

Campanha interna "O Certo é o Certo" 2021

Folders digitais disseminados via e-mail institucional

Elaborar perfis profissionais desejáveis para gestores

Encontra-se publicado no Portal da Transparência rol de competências Corporativas e Gerenciais e Mapa de competências técnicas por unidade. Clique aqui e acesse.

Manualização do processo "Recadastramento de Aposentados e Pensionistas

Manual do processo publicado na internet - clique aqui e acesse.

Instituição de rotina de consulta a óbitos no INFODIP p/ pagamento de aposentados e pensionistas

Plano de Tratamento de Riscos da SGP, anexo em doc. n.º 2223914, SEI n.º 0051995-03.2019.6.05.8000

Campanha interna "O Certo é o Certo" 2022

Folders digitais disseminados via e-mail institucional

AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS NO BIÊNIO

Do total de 26 ações previstas, 3 não foram concluídas ao final de 2022. A tabela a seguir apresenta maiores detalhes sobre essas ações, com as considerações das unidades responsáveis e da SEGEPRO.

Gráfico 5: Ações não concluídas no biênio

AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS	RESPONSÁVEL	CONSIDERAÇÕES
Padronizar medidas de integridade às rotinas de desligamento	SGP	***CONSIDERAÇÕES SEGEPRO:*** *Embora idealizada para ser feita em conjunto entre SGP, SGA e STI, a ação vem sendo realizada em apartado entre as unidades responsáveis, de acordo com os respectivos âmbitos de atuação. As partes da ação atribuídas à SGA e à STI foram concluídas.* *Da parte da SGA, a ação fora realizada por meio da publicação da Orientação Fiscal n.º 05/2022, que dispõe sobre a adoção de medidas de rotina de desligamento de terceirizados. Por parte da STI, foi publicada a Portaria n.º 654/21, estabelecendo rotinas de comunicação e restrição de acesso a ferramentas de informática à colaboradores desligados.* ***CONSIDERAÇÕES SGP:*** *Solicita-se prorrogação do prazo de conclusão para 21/03/2023, tendo em vista que a minuta de ato normativo que regulamenta as medidas de integridade relacionadas com as rotinas de desligamento de servidor ou servidora deste Tribunal (docs. 2196228 e 2196248) encontra-se pendente de ajustes solicitados pela SEDIR/COTEC em Processo SEI nº 0009182-53.2022.6.05.8000.*
Elaborar normativo interno sobre tratamento de denúncias	SGPRE	***CONSIDERAÇÕES SGPRE:*** *Tramita o SEI 0020099-68.2021.6.05.8000 com minuta de instrução normativa apresentada pelo grupo de trabalho designada em Portaria n.º 187/2022 (COMISS2084) à ASSJUP que determinou o seu retorno para pronunciamento, e, em sendo o caso, apresentação de minuta com alterações. Houve a saída do membro que presidia a comissão, estando pendente a indicação de novo membro pela Ouvidoria.*
Realizar estudos para criação de unidade de Fiscalização e Gestão de Contratos	SGA/ SGPRE	***CONSIDERAÇÕES SGPRE:*** *Tramita o SEI 0018826-20.2022.6.05.8000 na SGA para apresentação dos estudos iniciados pela SECONT ou dos novos estudos conduzidos pela atual gestão da coordenadoria, a fim serem submetidos à apreciação da Presidência.* ***CONSIDERAÇÕES SGA:*** *As medidas ´para atendimento da ação estão sendo adotadas no SEI n.º 0018826-20.2022.6.05.8000. A COGELIC já inciou os estudos através do levantamento , via internet, da estrutura administrativa dos outros órgãos públicos de forma a que seja possível apresentar um cenário e/ou proposta seguros para permitir a adequada apreciação pela Administração Superior. Contudo, diante das já conhecidas inúmeras demandas em tratamento por esta Secretaria e à COGELIC, ainda não foi possível concluir o estudo. De qualquer forma, solicitamos, netsa data, através do processo acima mencionado, que a COGELIC informe, se possível, o prazo previsto para entrega dos resultados.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Integridade do TRE-BA - 2021/2022 foi a primeira ação coordenada na Instituição destinada a promover o tema Integridade com foco nos público e processos internos. Embora inédito, o plano nem sempre inovou nas ações nele contidas, servindo, por vezes, de documento consolidador dos esforços de integridade que naturalmente ocorrem neste Tribunal, promovidos de forma independente por unidades que atuam como instâncias internas de integridade - como é o caso da Comissão de Ética, da Ouvidoria, da Corregedoria e da Secretaria de Controle Interno.

Desta forma, mais que servir como meio de incentivo à cultura de integridade, o plano destinou-se a identificar e coordenar de maneira sistêmica as ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, reportando os resultados dessas ações à Alta Administração.

Encerrado o biênio 2021/2022, o Plano de Integridade obteve uma taxa de execução de 88,5%, restando pendente - das 26 previstas inicialmente - a conclusão de 3 ações, conforme especificado no capítulo "AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS NO BIÊNIO". Essas ações serão transferidas para o novo Plano de Integridade a ser elaborado neste exercício, referente ao biênio 2023-2024, alinhando-se com as respectivas unidades responsáveis novas datas previstas para conclusão.

Diante dos resultados apresentados, considera-se que o Plano de Integridade obteve êxito no cumprimento de seu objetivo primordial, que é o de implementar formalmente o Programa de Integridade previsto na Resolução Administrativa n.º 38/2018. Vale registrar, no entanto, a percepção de que o Tribunal ainda carece de evolução no tema, especialmente quanto à identificação de riscos à integridade inerentes a processos susceptíveis a esta categoria de riscos. Aprimorar-se neste assunto permitirá a inserção, em planos futuros, de medidas de integridade idealizadas de forma proativa pelas áreas gestoras, a fim de mitigar riscos de fraude e corrupção específicos de seus processos de trabalho. Este diagnóstico será levado em conta para a elaboração do próximo plano, que, assim como o que fora objeto deste relatório, dedicará atenção especial à capacitação do público interno em Integridade Pública.

Gráfico 6: Taxa de execução do Plano de Integridade

SIGLAS E GRÁFICOS

SIGLAS

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial;
CAMS - Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;
COGELIC - Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos;
COM. de Ética - Comissão de Ética;
COPEG - Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão;
C. Port. 233/21 - Comissão de elaboração de norma regulamentadora do gerenciamento de dados de terceirizados no âmbito do TRE-BA;
COTEC: Coordenadoria de Análise Técnica;
EJE - Escola Judiciária Eleitoral;
EFAS - Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores;
INFODIP - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos;
OUV - Ouvidoria;
PAC - Plano Anual de Capacitação;
SAU - Secretaria de Auditoria Interna;
SEDIR - Seção de Direitos e Deveres;
SEI: Sistema Eletrônico de Informação;
SEGEPRO - Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos;
SGA - Secretaria de Gestão Administrativa;
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas;
SGPRE - Secretaria-Geral da Presidência;
SOF - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
TRE-BA - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição das ações por exercício - página 5;
Gráfico 2: Distribuição das ações por unidade responsável - página 5;
Gráfico 3: Distribuição das ações por categoria - página 5;
Gráfico 4: Status final das ações - página 6;
Gráfico 5: Ações não concluídas no biênio- página 10;
Gráfico 6: Taxa de execução do Plano de Integridade - página 11.

TRE-BA

Justiça,
Cidadania
e Serviço